



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Capitão Pantoja s/n, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 047-A/2023-GAB/SESPA/PMA, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Registrado em <u>16 / 08</u> 2023
Às Fls nº <u>047-A</u> do livro nº <u>09</u>
<u>Dineuza M. de Paiva dos Santos</u>
Ass.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos **artigos 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993**, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores **ADILSON BORGES CARVALHO**, matrícula nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, **GEHANE DO SOCORRO DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 5696726, RG: 65237218253, CPF nº 652.372.182-53, como Fiscais de Contratos: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de **copa/cozinha/descartável**, Celebrado entre às empresas: Ediciane S. Souza (CNPJ: 39.966.467/0001-26), CONTRATO: Nº 2023-0816004-SESPA, empresa: J. V. DA S. ILA (CNPJ:05.669.458/0001-51), CONTRATO Nº 2023-0816005-SESPA, empresa: C. G. DE MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 48.264.499/0001-70) e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 16 DE agosto de 2023

**ELZA VITORINA DA
SILVA
FREITAS:26889250249**

Assinado de forma digital por ELZA
VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20320

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA